

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 00110033.000606/2026-11

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada, com dedicação exclusiva, para a categoria de motorista, em caráter subsidiário, de natureza contínua, e com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, por meio do sistema de registro de preços, com o objetivo de atender às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de direito público do Estado do Rio Grande do Norte.

1.2. A presente análise de riscos tem como finalidade identificar, avaliar e propor medidas de prevenção e contingência para os principais riscos relacionados às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor, execução e gestão contratual, conforme os dispositivos da [Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e do [Decreto Estadual Nº 32.449, de 07 de março de 2023](#).

2. METODOLOGIA

2.1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação.

2.2. Foram identificados os riscos para as seguintes etapas do processo licitatório:

2.2.1. Fase de Planejamento.

2.2.2. Fase de Seleção do Fornecedor.

2.2.3. Fase de Registro de Preços.

2.2.4. Fase da Execução Contratual.

2.2.5. Fase de Gestão Contratual.

2.3. A Análise de Riscos consiste em obter o Nível de Risco em relação a eventos através de duas dimensões: probabilidade x impacto.

2.4. Para determinar o Nível de Risco, adotou-se uma escala numérica, de 1 (um) a 5 (cinco), para avaliar os graus (ou escala) de probabilidade e impacto, conforme identificado nas tabelas abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
NÍVEL	PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
1	Muito baixa	IMPROVÁVEL - O evento pode ocorrer em situações excepcionais. Em situações normais não há indicação de sua ocorrência.
2	Baixa	RARA - O evento tem baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
3	Média	POSSÍVEL - O evento repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte.
4	Alta	PROVÁVEL - O evento repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse cenário.
5	Muito alta	PRATICAMENTE CERTA - O evento tem ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

ESCALA DE IMPACTO		
NÍVEL	PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo	MÍNIMO - Apresenta um baixo nível de comprometimento do objetivo. Para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
2	Baixo	PEQUENO - Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
3	Médio	MODERADO - Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
4	Alto	SIGNIFICATIVO - Torna o objetivo/resultado praticamente inalcançável.
5	Muito alto	CATASTRÓFICO - compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

2.5. A probabilidade correlaciona-se às chances de concretização de um evento, e o impacto seria a consequência sobre os objetivos estabelecidos. Portanto, Nível de Risco (NR) = probabilidade (P) x impacto (I). O produto dessa equação pode ser definido através da Tabela de Pontuação do Nível de Risco:

NÍVEL DE RISCO (NR)		PROBABILIDADE (P)				
		1	2	3	4	5
IMPACTO (I)	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

2.6. A partir do Nível de Risco obtido, pode-se classifica-lo em extremo, alto, médio ou baixo, de acordo com a seguinte pontuação:

2.6.1. **Extremo:** Nível de Risco (NR) maior ou igual a 15 (quinze).

2.6.2. **Alto:** Nível de Risco (NR) entre 8 (oito) e 12 (doze).

2.6.3. **Médio:** Nível de Risco (NR) entre 3 (três) e 6 (seis).

2.6.4. **Baixo:** Nível de Risco (NR) menor ou igual a 2 (dois).

2.7. Após identificar cada evento e a correlação entre probabilidade e impacto, pode-se indicar ações preventivas e de contingência com vistas a obter resposta (ou tratamento) ao risco.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

3.1. Para a identificação de riscos, utilizou-se a técnica de *brainstorming*, aliada a pesquisas em outras processos de contratação. A identificação culminou no mapa de riscos disposto na tabela abaixo. A partir dele, proceder-se-á ao tratamento dos riscos.

IDENTIFICAÇÃO	RISCO	FASE	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DE RISCO (NR)	CLASSIFICAÇÃO
Risco 1	Estudos Preliminares Deficientes	Planejamento	1	5	5	Médio
Risco 2	Estimativa de Preços Inadequada	Planejamento	1	5	5	Médio
Risco 3	Falha na Elaboração do Termo de Referência	Planejamento	1	5	5	Médio
Risco 4	Estimativa Incorreta da Quantidade de Postos de Trabalho	Planejamento	2	4	8	Alto
Risco 5	Seleção de empresa sem capacidade para fornecer motoristas devidamente qualificados	Planejamento	2	4	8	Alto
Risco 6	Falha na elaboração da Minuta Contratual	Planejamento	1	5	5	Médio
Risco 7	Atraso na conclusão da fase de planejamento	Planejamento	3	5	15	Extremo
Risco 8	Impugnação ao edital de licitação	Seleção do Fornecedor	3	5	15	Extremo
Risco 9	Licitação deserta/Fracassada	Seleção do Fornecedor	2	5	10	Alto
Risco 10	Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada	Seleção do Fornecedor	1	5	5	Médio
Risco 11	Atuação deficiente do Pregoeiro e da Equipe de Apoio na condução da sessão pública	Seleção do Fornecedor	1	5	5	Médio
Risco 12	Não assinatura da Ata de Registro de Preços	Registro de Preços	1	5	5	Médio
	Falta de recursos financeiros da unidade gestora	Execução				

Risco 13	para cumprimento das obrigações contratuais	Contratual	3	5	15	Extremo
Risco 14	Descumprimento das cláusulas contratuais	Execução Contratual	3	5	15	Extremo
Risco 15	Disponibilização de motorista sem CNH válida ou categoria incompatível	Execução Contratual	2	4	8	Alto
Risco 16	Envolvimento do motorista em acidentes por imprudência ou negligência	Execução Contratual	3	5	15	Extremo
Risco 17	Descumprimento da jornada de trabalho ou abandono de posto	Execução Contratual	3	4	12	Alto
Risco 18	Conduta inadequada do motorista durante o exercício da função	Execução Contratual	2	4	8	Alto
Risco 19	Aplicação de multas de trânsito durante a execução do contrato	Execução Contratual	3	4	12	Alto
Risco 20	Gestão/fiscalização inadequada	Gestão Contratual	4	5	20	Extremo
Risco 21	Não aplicação de penalidade por descumprimento contratual	Gestão Contratual	2	3	6	Médio
Risco 22	Prejuízo orçamentário para a administração	Gestão Contratual	1	5	5	Médio

4. TRATAMENTO DOS RISCOS

4.1. Após análise dos riscos, iniciamos a identificação dos danos/consequências que os riscos poderão impactar no processo licitatório, ao tempo que são apresentadas as sugestões de ações preventivas e de contingência que podem ser adotadas pela Administração Pública como tratamento ao risco.

Risco 1: Estudos Preliminares Deficientes	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Verificar o que couber, os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133, bem como na pretensão do setor demandante no Documento de Formalização da Demanda.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Revisar e corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)

Risco 2: Estimativa de Preços Inadequada	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Não obter sucesso na licitação devido ao preço estar inferior ao praticado no mercado ou contratar o serviço por um preço superior ao praticado no mercado.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar a pesquisa de preços nos termos da legislação vigente, utilizando preços de contratações similares realizadas por órgãos situados no município e/ou estados próximos de onde será realizada a contratação.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Realizar a pesquisa de forma crítica utilizando o maior número de fontes de pesquisas possíveis e quando necessário executar ações de contingência como reajustes nos contratos realizados, realinhamentos nos documentos do planejamento e/ou iniciar uma nova contratação ajustada.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)

Risco 3: Falha na Elaboração do Termo de Referência	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Utilizar o modelo de termo de referência, conforme minuta padronizada, já analisada pela Procuradoria-Geral do Estado, presente no Portal de Compras do RN , e observar as peculiaridades do objeto.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)

Risco 4: Estimativa Incorreta da Quantidade de Postos de Trabalho	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Contratação insuficiente de motoristas, comprometendo o atendimento às demandas administrativas e operacionais ou Contratação excessiva, gerando desperdício de recursos públicos	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar levantamento detalhado da frota disponível, rotinas de deslocamento, demandas institucionais e histórico de utilização de veículos.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Reavaliar quantitativos, promover ajustes contratuais dentro dos limites legais ou redimensionar postos mediante justificativa técnica.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)

Risco 5: Seleção de empresa sem capacidade para fornecer motoristas devidamente qualificados	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Prestação de serviço por profissionais sem habilitação adequada, sem experiência comprovada ou sem aptidão para condução segura de veículos oficiais.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Exigir qualificação técnica compatível com o objeto, incluindo comprovação de fornecimento anterior de mão de obra de motoristas, bem como regularidade trabalhista e econômico-financeira	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Notificar a contratada para substituição imediata do profissional inadequado e, em caso de reincidência, instaurar procedimento para aplicação de sanções ou rescisão contratual.	Gestor e fiscal do contrato

Risco 6: Falha na elaboração da Minuta Contratual	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Não obter sucesso na execução contratual com possibilidade, até mesmo, de suspensão do contrato e da não conclusão do objeto da demanda	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Particularizar as cláusulas contratuais, no que couber, ao objeto da contratação e observar os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133, assim como nas demais legislações correlatas.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Realizar a minuta de forma crítica; Criar nível de revisão dos procedimentos.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)

Risco 7: Atraso na conclusão da fase de planejamento	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Reanálises, devoluções e retrabalhos na confecção dos artefatos e/ou na formalização dos autos.	
Atraso no início e na conclusão das demais fases (seleção do fornecedor, assinatura da ata de registro de preços e gestão contratual).	
A contratação poderá não ser concluída dentro do exercício financeiro vigente, comprometendo os objetivos da contratação dos órgãos participantes da ata de registro de preços.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenadoria de Compras Governamentais (COMPR/SEAD)
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenadoria de Compras Governamentais (COMPR/SEAD)
Orientar servidores a se manterem atualizados, em relação às publicações de normativos regulamentadores.	Subcoordenadoria de Apoio e Acompanhamento de Licitações e Contratos (SULIC/SEAD)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Realizar reuniões periódicas com a equipe de planejamento para acompanhar a execução das atividades nos processos licitatórios.	Subcoordenadoria de Apoio e Acompanhamento de Licitações e Contratos (SULIC/SEAD)
Dar ciência à Coordenadoria de Compras Governamentais da atual demanda do setor	Subcoordenadoria de

com o efetivo atualmente disponível para exercer atividades no setor de planejamento das contratações, a fim de evitar acúmulo processual, tornando-se inviável o cumprimento dos prazos estabelecidos.	Apoio e Acompanhamento de Licitações e Contratos (SULIC/SEAD)
---	---

Risco 8: Impugnação ao edital de licitação	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Utilizar padronização de modelos de edital, devendo observar as condições previstas no termo de referência e nos estudos técnicos preliminares.	Núcleo de Pregoeiros e Equipe de Apoio
Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.	Núcleo de Pregoeiros e Equipe de Apoio
Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares de outros órgãos.	Núcleo de Pregoeiros e Equipe de Apoio e Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica.	Núcleo de Pregoeiros e Equipe de Apoio
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Analisar, com celeridade, as razões que fundamentam os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações, avaliando a necessidade de republicação do Edital, e elaborando as respectivas respostas/justificativas	Núcleo de Pregoeiros e Equipe de Apoio e Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas ou alterações sugeridas pela Procuradoria Jurídica.	Núcleo de Pregoeiros e Equipe de Apoio

Risco 9: Licitação deserta/Fracassada	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Preços incompatíveis com os praticados no mercado; empresas desinteressadas na licitação.	
Atraso no processo de contratação, levando a Administração Pública a repetir os trâmites e prazos licitatórios.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Adequada elaboração do Termo de Referência, com cláusulas adequadas, bem como a realização de adequada realização de pesquisa mercadológica, que não impeçam a competição.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Repetir a licitação.	Coordenadoria de Compras Governamentais (COMPR/SEAD)

Risco 10: Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Inexecução ou deficiência na execução contratual.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Exigência de requisitos de qualificação técnica e econômica adequados/compatíveis ao objeto licitado.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
Análise detalhada do atendimento aos requisitos estabelecidos para qualificação técnica e econômica das licitantes.	Núcleo de Pregoeiros e Equipe de Apoio
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Aplicação de sanções, podendo resultar em rescisão unilateral do contrato e contratação do remanescente do fornecimento.	Contratante proveniente do Registro de Preços do presente processo licitatório.

Risco 11: Atuação deficiente do Pregoeiro e da Equipe de Apoio na condução da sessão pública	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Classificação de propostas inexequíveis, com sucessivos registros de desclassificação, demandando excessivas análises, por parte da área técnica, e, com isso, atrasando a conclusão da licitação.	
Retorno à fase de aceitação da proposta, quando em estágio avançado da sessão pública, ou mesmo após a adjudicação e a homologação, por falha na análise de documentos afetos às condições habilitatórias.	
Não homologação da licitação, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação.	
Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenadoria de Compras Governamentais (COMPR/SEAD)
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenadoria de Compras Governamentais (COMPR/SEAD)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Dar ciência à Coordenadoria de Compras Governamentais em caso de atraso na	

conclusão na sessão pública, em razão de recurso administrativo ou suspensão da licitação em virtude de decisão judicial.	Núcleo de Pregoeiros e Equipe de Apoio
---	--

Risco 12: Não assinatura da Ata de Registro de Preços	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Atraso na aquisição de bens ou serviços. A não assinatura da ata pode levar à necessidade de realizar um novo processo licitatório, o que consome tempo e recursos, podendo gerar atrasos na execução de projetos e na prestação de serviços essenciais à população.	
Inviabilidade da contratação caso não haja outro licitante interessado em assinar a ata.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Análise detalhada do atendimento aos requisitos estabelecidos para qualificação técnica e econômica das licitantes.	Núcleo de Pregoeiros e Equipe de Apoio
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Convocar demais licitantes habilitados para assinar a ata.	Comissão de Procedimentos Auxiliares

Risco 13: Falta de recursos financeiros da unidade gestora para cumprimento das obrigações contratuais	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a vigência do contrato.	Contratante proveniente do Registro de Preços do presente processo licitatório.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Racionalizar as demandas de compras para honrar os compromissos contratuais.	Contratante proveniente do Registro de Preços do presente processo licitatório.

Risco 14: Descumprimento das cláusulas contratuais	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Possibilidade de suspensão do contrato; impossibilidade de concluir o objeto da demanda	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Definir requisitos para a contratação de licitante que possua condições contratuais, provenientes do presente processo licitatório.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
Análise detalhada do atendimento aos requisitos estabelecidos para qualificação técnica e econômica das licitantes.	Núcleo de Pregoeiros e Equipe de Apoio
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Gestor/Fiscal do contrato notificar a unidade responsável para apuração e aplicação de eventual(is) penalidade(s)	Contratante proveniente do Registro de Preços do presente processo licitatório.

Risco 15: Disponibilização de motorista sem CNH válida ou categoria incompatível	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Compromete a legalidade da execução contratual, pode impedir a continuidade do serviço e expõe a Administração à responsabilização administrativa, além da possibilidade de aplicação de multas e demais penalidades legais.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Deve-se exigir, previamente à alocação do profissional, a apresentação de cópia da Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido, promovendo-se ainda a verificação periódica de sua regularidade.	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Constatada a irregularidade, dever-se-á impedir imediatamente a atuação do profissional e exigir da contratada a sua substituição imediata, registrando formalmente a ocorrência	Gestor do Contrato.

Risco 16: Envolvimento do motorista em acidentes por imprudência ou negligência	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
O envolvimento do motorista em acidente decorrente de imprudência ou negligência pode ocasionar danos ao patrimônio público, gerar responsabilidade civil do Estado perante terceiros e comprometer a imagem institucional do órgão..	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Deve-se exigir capacitação e comprovação de experiência mínima na função, cabendo à previsão de tais requisitos no instrumento convocatório.	Equipe de Planejamento (SULIC/SEAD)
Acompanhar a comprovação da qualificação exigida e monitorar a conduta profissional durante a execução contratual.	Fiscal do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Instaurar procedimento administrativo para apuração das circunstâncias do acidente e eventual responsabilidade contratual.	Gestor do contrato
Solicitar a substituição do profissional envolvido e adotar as providências necessárias para acionamento de seguro ou ressarcimento, quando cabível.	Gestor do contrato

Risco 17: Descumprimento da jornada de trabalho ou abandono de posto	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
O descumprimento da jornada ou abandono de posto compromete o cumprimento de agendas oficiais e pode prejudicar o regular funcionamento das atividades administrativas.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Acompanhar o controle formal de jornada e verificar o cumprimento das escalas estabelecidas contratualmente..	Fiscal do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Notificar formalmente a contratada e exigir substituição imediata do profissional faltoso.	Gestor do contrato

Risco 18: Conduta inadequada do motorista durante o exercício da função	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
A conduta inadequada pode comprometer a imagem institucional do órgão e gerar conflitos com autoridades ou usuários do serviço.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Prever no termo de referência exigências relacionadas à idoneidade, postura profissional e adequação comportamental.	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Registrar formalmente a ocorrência e comunicar o fato à gestão contratual.	Fiscal do Contrato
Solicitar a substituição do profissional e avaliar a aplicação de penalidade contratual.	Gestor do Contrato

Risco 19: Aplicação de multas de trânsito durante a execução do contrato	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
A aplicação de multas pode gerar prejuízo financeiro ao erário e dificultar a identificação do condutor responsável.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Prever cláusula contratual clara quanto à responsabilidade pelas infrações de trânsito e exigência de identificação formal do condutor.	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Notificar a contratada para identificação formal do motorista responsável pela infração..	Gestor do Contrato
Adotar as providências administrativas necessárias para ressarcimento ao erário, quando cabível.	Gestor do Contrato

Risco 20: Gestão/fiscalização inadequada	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.	Contratante proveniente do Registro de Preços do presente processo licitatório.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Substituir fiscal/gestor que não esteja desempenhando suas funções adequadamente para a fiscalização do objeto contratado.	Contratante proveniente do Registro de Preços do presente processo licitatório.

Risco 21: Não aplicação de penalidade por descumprimento contratual	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Execução contratual fica comprometida, de modo que a Administração Pública seja conivente com o erro.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Gestor/Fiscal deverá zelar pelo adequado cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízo à Administração Pública.	Contratante proveniente do Registro de Preços do presente processo licitatório.
Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato sobre os procedimentos a serem adotados diante de qualquer indício de descumprimento das cláusulas contratuais.	Contratante proveniente do Registro de Preços do presente processo licitatório.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Substituir fiscal/gestor que não esteja desempenhando suas funções adequadamente para a fiscalização do objeto contratado.	Contratante proveniente do Registro de Preços do presente processo licitatório.

Risco 22: Prejuízo orçamentário para a administração em virtude de rescisão contratual por inexecução do objeto	
DANO/CONSEQUÊNCIAS	
Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.	Contratante proveniente do Registro de Preços do presente processo licitatório.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Substituir fiscal/gestor que não esteja desempenhando suas funções	Contratante proveniente do Registro de

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

5.1. O presente documento foi elaborado conforme disposto no [Art. 18, Inc. X, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e segue assinado pelo responsável por sua elaboração, bem como, ratificado pela Chefia da Subcoordenadoria de Apoio e Acompanhamento de Licitações e Contratos (SULIC/SEAD).

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MARÍLIA ARACELLY DO NASCIMENTO GOMES

matrícula nº 200.378-3

Responsável pela elaboração da Análise de Riscos

Ratificado por:

(assinado eletronicamente)

TARCYLLA ÍNGRID DOS SANTOS SOUZA

matrícula nº 250.623-8

Subcoordenadoria de Apoio e Acompanhamento de Licitações e Contratos (SULIC/SEAD)



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Aracelly Do Nascimento Gomes, Agente de Polícia Civil**, em 27/02/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCYLLA ÍNGRID DOS SANTOS SOUZA, Subcoordenadora de Apoio e Acompanhamento de Licitações e Contratos**, em 16/03/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39665426** e o código CRC **6C4E1732**.